



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o resultado do processo licitatório na Modalidade do **PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2021-SMD-SRP**, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADADE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RAIOS X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recursos do Tesouro Municipal e Federal, vem Convocar o representante legal da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede a Rua João Pitombeira, nº 13, bairro Centro, na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, representante legal o Sr. Max Jefferson Assunção da Silva, portador do CPF nº 734.932.953-91, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da data de recebimento desta convocação.

O não comparecimento no prazo estabelecido, o licitante perderá o direito de contratar com a prefeitura o objeto ora licitado, conforme subitem 22.2.1 do Edital e Art. 64 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Jucás - (CE), em 22 de Abril de 2021.

Gleison Furtado de Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

RECEBIDO EM, 22 / 04 / 2021.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ nº 05.199.870/0001-55  
Max Jefferson Assunção da Silva  
CPF nº 734.932.953-91  
**CONTRATADA**





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - SMD-SRP**  
**PROCESSO Nº 016/2021 - SMD-SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - SMD-SRP**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento, o Município de Jucás - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 07.541.279/0001-60, com sede à Endereço: Rodovia CE 284, KM 125, nº 1212 - Bairro Sagrada Família, Cidade de Jucás, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Gleison Furtado de Lima, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021 - SMD-SRP, com a homologação datada de 22 de Abril de 2021, resolve registrar os preços da empresa signatária, conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RAIOS X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2021 - SMD-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3 - As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Serviços são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





3.1 - O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, na forma que a lei estabelece.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Jucás, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de preços deverão manifestar o seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pela execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- Os serviços adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para os serviços pretendidos, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços proposto da licitante, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa e representante legal. Encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

**EMPRESA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede a Rua João Pitombeira, nº 13, bairro Centro, na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, representante legal o Sr. Max Jefferson Assunção da Silva, portador do CPF nº 734.932.953-91.





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ALIMENTO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE 300G. SUPRA SOY SEM LACTOSE LATA COM 300 GRAMAS	LATA	330	R\$ 21,72	R\$ 7.167,60
2	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA (17% DO VCT), COMPOSTA POR 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG = 17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NA PROPORÇÃO DE 80:20, SENDO AS FIBRAS SOLÚVEIS COMPOSTAS POR FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA E AS FIBRAS INSOLÚVEIS COMPOSTAS POR POLISSACARÍDEOS DE SOJA, CELULOSE E AMIDO RESISTENTE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML.	FRASCO	300	R\$ 26,97	R\$ 8.091,00
3	FÓRMULA INFANTIL ANTIRREGURGITAÇÃO COM GOMA JATAÍ COMO AGENTE ESPESSANTE. COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO 80/20 E 100% DE GORGURA VEGETAL. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINA E, NICOTINAMIDA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS. VITAMINAS A, B12; BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINAS D, B1, B6; IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, ESPESSANTE GOMA JATAÍ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400GR APTAMIL AR LATA COM 400 GRAMAS	LATA	30	R\$ 26,36	R\$ 790,80
4	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, 100% CASEÍNA, 100% MALTODEXTRINA E 100% GORDURA VEGETAL (ÓLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL E MORTIERELLA ALPINA). CONTÉM NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS) - ÁCIDO DECOSAHEXAENÓICO (DHA) E ÁCIDO	LATA	230	R\$ 39,17	R\$ 9.009,10





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	ARADÔNICO (ARA). XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS, CASEINATO, CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDROGENO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE COLINA, L-CISTEÍNA, VITAMINA C, TAURINA, L-TRIPTOFANO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, URIDINA, CITIDINA, L-CARNITINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÉS, VITAMINAS B2, E, B12, B1, D, B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400GR APTAMIL SEM LACTOSE LATA COM 400 GRAMAS				
5	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ADICIONADA COM FERRO E L-METIONINA. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS NECESSIDADES DO LACTENTE DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, GIRASSOL, CANOLA E CÓCO; CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINA C, CÔRETO DE COLINA, L-TRIPTOFANO, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, L-METILONINA, INOSITOL, L-CARNITINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINAS A, D E E; PATOTENATO DE CÁLCIO, NIACINA, VITAMINAS B12 E B2; BETACAROTENO, SULFATO DE MAGNÊS, VITAMINAS B1 E B6; SULFATO CULPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. LATA COM 400GR APTAMIL SOJA 1 LATA COM 400 GRAMAS	LATA	330	R\$ 38,48	R\$ 12.698,40
6	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE A BASE DE PROTEINA ISOLADA DA SOJA. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ADICIONADA COM FERRO E L-METIONINA. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA AS NECESSIDADES DO LACTENTE DO 6º MÊS ATÉ OS 12 MESES DE VIDA. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE,	LATA	330	R\$ 33,09	R\$ 10.919,70



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE COCO, PALMA, GIRASSOL E CANOLA; CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO TRICÁLCICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, VITAMINA C, L-TRIPTOFANO, L-METILONINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINAS A, K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B-CAROTENO, VITAMINAS B2; GLUCONATO DE COBRE, VITAMINAS B6 E B1; IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINAS D, B12. LATA COM 400GR APTAMIL SOJA 2 LATA COM 400 GRAMAS				
7	LEITE PEDIASURE S/ LACTOSE LATA 400 GRAMAS	LATA	430	R\$ 26,97	R\$ 11.597,10
8	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA (DC = 1,5 KCAL/ML) EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. NOS SABORES BAUNILHA E NEUTRO. APRESENTAÇÃO LATA DE 350G.	LATA	130	R\$ 26,97	R\$ 3.506,10
					R\$ 63.779,80

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	DEA COM MONITOR CARDÁCO E DESFIBRILADOR	UNIDADE	1	R\$ 7.895,10	R\$ 7.895,10
2	GLICOSIMETRO (APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA)	UNIDADE	100	R\$ 35,31	R\$ 3.531,00
3	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	60	R\$ 109,59	R\$ 6.575,40
4	OXIMETRO DE PULSO COM CURVA PRO VISION 4000	UNIDADE	4	R\$ 4.079,35	R\$ 16.317,40
5	OXIMETRO DE PULSO DE MESA OXP10 COM SENSOR ADULTO	UNIDADE	16	R\$ 4.079,35	R\$ 65.269,60
6	REANIMADOR MANUAL COM BOLSA RESERVATÓRIA (AMBU)	UNIDADE	10	R\$ 188,75	R\$ 1.887,50
7	SENSOR DE OXIMETRO NEONATAL / INFANTIL 46 Cm	UNIDADE	2	R\$ 962,00	R\$ 1.924,00
					R\$ 103.400,00

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UND	12	R\$ 17,30	R\$ 207,60
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	12	R\$ 17,30	R\$ 207,60
3	AGULHA DESCARTÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO, CURTA AGULHA GENGIVAL CURTA, ESTÉRIL CAIXA C/ 100	CAIXA C/ 100 UND	120	R\$ 52,42	R\$ 6.290,40
4	ÁLCOOL 70% LITRO DE ÁLCOOL PARA	UND	400	R\$ 5,74	R\$ 2.296,00



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



5	DESINFECÇÃO ALGODÃO HIDRÓFILO, É CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, INDICADO PARA SECAR OS DENTES DO PACIENTE E ASSEPSIAS, ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, PESO 500G	PCT	300	R\$ 13,81	R\$ 4.143,00
6	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA C/ 50 UND	300	R\$ 85,62	R\$ 25.686,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO ANESTÉSICO TÓPICO GEL DE BENZOCAÍNA 200MG/G POTE DE 12G	POTE	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
8	APLICADOR MICROBRUSH, OS APLICADORES DOBRAM-SE FACILMENTE PARA COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; AS PONTAS EM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR; OS APLICADORES VÊM EM CONVENIENTE TUBO PLÁSTICO PARA FÁCIL DISPENSACÃO	CAIXA C/100 UND	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
9	BABADOR ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SEM ADESIVO, POSSUI 2 CAMADAS, SENDO 1 DE PAPEL COM 28 GR/M' E 1 DE PLÁSTICO, PORTANTO MAIOR GRAMATURA DO MERCADO, OFERECENDO MAIOR ABSORÇÃO, TAMANHO 33x45CM, COR BRANCA, AZUL OU AMARELA, 2 CAMADAS: 1 DE PAPE E 1 DE PLÁSTICO	PCT C/50UND	100	R\$ 57,66	R\$ 5.766,00
10	BANDEJA PARA EXAME CLINICO	UND	30	R\$ 78,63	R\$ 2.358,90
11	BROCA 4138 CÔNICA COM TOPO ARREDONDADO, DIAMANTADA. BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 10,32	R\$ 516,00
12	BROCA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL 4219 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA COM TOPO OGIVAL, DIAMANTADA	UND	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
13	BROCA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1095 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA COM TOPO PLANO, DIAMANTADA.	UND	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
14	BROCA CILÍNDRICA TOPO PLANO 3097 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA COM TOPO PLANO, DIAMANTADA.	UND	50	R\$ 15,56	R\$ 778,00
15	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA, ESFÉRICA 2 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	TITÂNIO.				
16	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA, ESFÉRICA 6 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA TITÂNIO.	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
17	BROCA EM FORMA DE CHAMA 3118 BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO EM FORMA DE CHAMA, DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
18	BROCAS 1011 ESFÉRICA DIAMANTADA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
19	BROCAS 1014 ESFÉRICA DIAMANTADA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
20	BROCAS 1032 CÔNICA INVERTIDA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
21	BROCAS 1034 CÔNICA INVERTIDA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA	UND	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
22	CABO PARA ESPELHO BUCAL EXAME CLÍNICO	UND	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
23	CÂMARA PARA REVELAÇÃO CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS E COM RESERVATÓRIOS PARA REVELADOR, ÁGUA E FIXADOR.	UND	2	R\$ 681,44	R\$ 1.362,88
24	CANUDOS DE PLÁSTICO COM PARTE FLEXÍVEL SONFONADA, NAS CORES BRANCA COM LISTRAS VERMELHAS, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DA CÂNULA DA SERINGA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT C/ 100 UND	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
25	CAPSULAS DE AMALGAMA 2 PORÇÕES POR CAPSULA INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. NÃO CONTÉM ZINCO, ISENTO DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, AS CÁPSULAS PROTEGEM O DENTISTA CONTRA O MERCÚRIO. POTE COM 50 CAPSULAS DE 2 PORÇÕES. C	PCT	50	R\$ 138,03	R\$ 6.901,50
26	CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, E DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, O PRODUTO É UM CIMENTO À BASE DE	UND	30	R\$ 122,31	R\$ 3.669,30







PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO

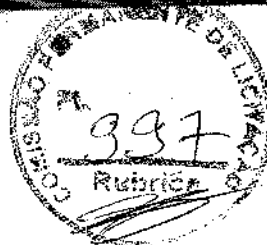


	ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (NO MÁXIMO UMA OU DUAS SEMANAS), E ÓTIMO SELADOR PARA TRABALHOS EM ENDODONTIA E DENTINA - ONDE SE FAZ NECESSÁRIO, UM VEDAMENTO HERMÉTICO DA CÂMARA PULAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL 1 POTE DE 20GRAMAS				
27	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO É UM CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA KIT COMPOSTO DE 2 PASTAS, BASE COM 13G E CATALISADOR COM 11G	UND	30	R\$ 52,42	R\$ 1.572,60
28	COLETE DE PROTEÇÃO CERVICAL, DE CHUMBO ADULTO COLETE DE PROTEÇÃO DE RAIOS X, UTILIZADOS EM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO USO ADULTO.	UND	2	R\$ 856,16	R\$ 1.712,32
29	COLETE DE PROTEÇÃO DE CHUMBO ADULTO COLETE DE PROTEÇÃO DE RAIOS X, UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS USO ADULTO	UND	2	R\$ 856,16	R\$ 1.712,32
30	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	12	R\$ 27,79	R\$ 333,48
31	COMPRESSA DE GAZE AS CORESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS, SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS E FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRUGIAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT C/50UND	1500	R\$ 14,51	R\$ 21.765,00
32	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO; POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FACIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO; NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO; EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA; 3 (TRÊS) PONTEIRAS	PCT	600	R\$ 10,32	R\$ 6.192,00





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	PARA APLICAÇÃO				
33	ESCOVA PROFILÁTICA ESCOVA ROBINSON PARA PROFILAXIA DENTÁRIA	UND	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
34	ESPELHO BUCAL PARA EXAME CLINICO	UND	80	R\$ 12,21	R\$ 976,80
35	ESPONJA HEMOSTÁTICA É UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE DENTRO DE UM PRAXO DE VALIDADE DE DOIS ANOS BLISTER	UND	30	R\$ 12,21	RS 366,30
36	ESTERILIZANTE A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% RECIPIENTE DE UM LITRO CONTENDO O PÓ ATIVADOR	LITRO	30	R\$ 96,10	R\$ 2.883,00
37	FILME DENTAL DE USO RADIOLOGICO FORMATO PERIAPICAL ADULTO (31MM X 41MM)	CAIXA C/ 150 UND	4	R\$ 569,05	R\$ 2.276,20
38	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. ANASTOMOSES VASCULARES. TENORRAFIAS, MIORRAFIAS E NEURORRAFIAS, TAMANHO 4.0 AGULHA 1/2 CT 1.5CM CAIXA C/ 24	CAIXA C/ 24 UND	40	R\$ 50,67	R\$ 2.026,80
39	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3.0 É INDICADO PARA O USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS, TAMANHO 4.0 AGULHA 1/2 CT 1.5CM CAIXA C/	CAIXA C/ 24 UND	80	R\$ 50,67	R\$ 4.053,60
40	FIO DENTAL COM 100 METROS	UND	200	R\$ 33,03	R\$ 6.606,00
41	FITA MATRIZ METÁLICA 5 FITA METÁLICA PARA UTILIZAÇÃO EM ANCORAGEM DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS.	UND	30	R\$ 6,82	R\$ 204,60
42	FITA MATRIZ METÁLICA 7 FITA METÁLICA PARA UTILIZAÇÃO EM ANCORAGEM DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UND	30	R\$ 6,82	R\$ 204,60
43	FIXADOR PARA USO DE RADIOLOGIA SOLUÇÃO FORMULADA PARA FIXAR A IMAGEM RADIOGRÁFICA EM PELÍCULAS PREVIAMENTE SENSIBILIZADAS POR EXPOSIÇÃO AOS RAIOS X. GARRAFA DE 475 ML	UND	6	R\$ 17,30	R\$ 103,80
44	FLUOR GEL FLUIDO COM FLUOR DE USO ODONTOLÓGICO E PROFISSIONAL, TUBO DE 200ML	UND	16	R\$ 11,36	R\$ 181,76



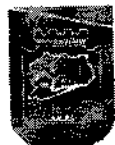


PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



45	GRAMPOS PEGADORES DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA GRAMPOS ESPECÍFICOS PARA PREDER A PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL	UND	20	R\$ 38,44	R\$ 768,80
46	INDICADOR INFANTIL	UND	12	R\$ 85,62	R\$ 1.027,44
47	INDICADOR ADULTO	UND	12	R\$ 85,62	R\$ 1.027,44
48	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS; RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V - REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS - PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART) - CIMENTAÇÕES PROVISÓRIAS DE COROAS, EMBALAGEM CONTENDO - 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G - 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G 1 DOSADOR DE PÓ - 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	UND	40	R\$ 83,87	R\$ 3.354,80
49	KIT CANETAS ALTA E BAIXA KIT ACADÊMICO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA. QUANTIDADE: 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E 01 DE BAIXA ROTAÇÃO TODAS PUSH BUTON, 1 PEÇA RETA 500 1 TURBINA EXTRA TORQUE 504 1 MICROMOTOR 500 1 CONTRA ÂNGULO 500. TODAS COM REFRIGERAÇÃO	UND	14	R\$ 4.542,91	R\$ 63.600,74
50	KIT COM BROCAS DE ACABAMENTO PARA RESINA, F E FF. KIT COM BROCAS EM VÁRIOS FORMATOS PARA ACABAMENTOS EM FACES DENTÁRIAS INCISAL, VESTIBULAR E PALATINA, NO KIT, TEM BROCAS COM GRANULAÇÃO F E GRANULAÇÃO FF, COM CORES DOURADAS E PRATEADAS.	UND	10	R\$ 66,40	R\$ 664,00
51	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA COMPOSTO DE TAÇAS E OGIVAS ABRASIVAS PARA O POLIMENTO DE AMÁLGAMA, COM CORE: MARRON, VERDE E AZUL	UND	10	R\$ 85,62	R\$ 856,20
52	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTO POR DISCOS DE SILICONES ABRASIVOS EM DIVERSOS FORMATOS E GRANULAÇÕES DIFERENTES	UND	10	R\$ 87,36	R\$ 873,60
53	LÂMINA DE BISTURI 15 INDICADO PARA INCISÕES CIRÚRGICAS, LÂMINAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. NÚMERO 15 CAIXA C/ 100	CAIXA C/ 100 UND	30	R\$ 40,02	R\$ 1.200,60
54	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO: LUBRIFICANTES DE CANETAS ODONTOLÓGICAS	UND	12	R\$ 38,44	R\$ 461,28
55	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA C/100	500	R\$ 120,56	R\$ 60.280,00





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURA, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOMCOM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO "PROIBIDO REPROCESSAR", CAIXA COM 100 UNIDADES - LÁTEX NATURAL, - COR CREME, LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO), - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, - SUPERFÍCIE LISA - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRA TAMANHO (M)	UND			
56	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURA, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOMCOM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO "PROIBIDO REPROCESSAR", CAIXA COM 100 UNIDADES - LÁTEX NATURAL, - COR CREME, LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO), - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, - SUPERFÍCIE LISA - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRA TAANHO (P)	CAIXA C/100 UND	200	R\$ 120,56	R\$ 24.112,00
57	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURA, TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOMCOM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO "PROIBIDO REPROCESSAR", CAIXA COM 100 UNIDADES - LÁTEX NATURAL, - COR CREME, LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO), - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, - SUPERFÍCIE LISA - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRA TAANHO (P)	CAIXA C/100 UND	100	R\$ 120,56	R\$ 12.056,00
58	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL, DESCRIÇÃO: LUVAS FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, FORRADAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/12 PARES, LUVA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE TRABALHO QUE NECESSITEM DE BOM TATO, IMPERMEABILIDADE E RESISTÊNCIA A DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, NÃO INDICADO PARA USO OU EXPOSIÇÃO A SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS, TAMANHO (M)	PCT C/12 UND	10	R\$ 139,78	R\$ 1.397,80





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



59	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL, DESCRIÇÃO: LUVAS FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, FORRADAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/12 PARES, LUVA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE TRABALHO QUE NECESSITEM DE BOM TATO, IMPERMEABILIDADE E RESISTÊNCIA A DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, NÃO INDICADO PARA USO OU EXPOSIÇÃO A SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS, TAMANHO (P)	PCT C/12 UND	2	R\$ 139,78	R\$ 279,56
60	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO MANDRIL PARA COLOCAR DISCOS DE POLIMENTOS.	UND	20	R\$ 61,15	R\$ 1.223,00
61	MÁSCARA DE ELASTICO PACOTE C/100 UNIDADES	UND	30	R\$ 59,41	R\$ 1.782,30
62	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, É UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA C/50UND	300	R\$ 29,70	R\$ 8.910,00
63	NEGATOSCÓPIO DE USO ODONTOLÓGICO COM LUPA ACOPLADA	UND	4	R\$ 681,44	R\$ 2.725,76
64	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR	UND	12	R\$ 10,32	R\$ 123,84
65	PAPEL CARBONO DUPLA FACE (AZUL/VERMELHO) PAPEL CARBONO UTILIZADO PARA CERIFICAR PONTO DE CONTATO NA OCLUSÃO DOS DENTES	PCT C/12 UND	30	R\$ 8,61	R\$ 258,30
66	PASTA PROFILÁTICA A FORMULAÇÃO ESPECIAL DA PASTA PROFILÁTA, CONTENDO PEDRA POMES MICROGRANULADA, É IDEAL PARA OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE PIGMENTAÇÕES EXTRÍNSECAS SEM QUE A INTEGRIDADE DO ESMALTE SEJA COMPROMETIDA. AGRADÁVEL SABOR DE TUTTI-FRUTTI. ABRASIVO MICROGRANULADO	UND	20	R\$ 12,06	R\$ 241,20
67	PEDRA POMES	UND	20	R\$ 12,06	R\$ 241,20
68	PÓ DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE A BASE DE	UND	30	R\$ 8,57	R\$ 257,10





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UND	12	R\$ 5,07	R\$ 60,84
70	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A1(ESMALTE)	UND	30	R\$ 33,20	R\$ 996,00
71	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A1(DENTINA)	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
72	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BSNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A2(ESMALTE)	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
73	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO

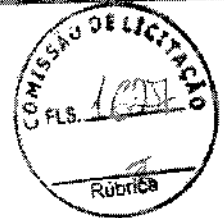


	MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BISNAGA DE 4G. DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A2(DENTINA)				
74	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BISNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A3(DENTINA)	UND	10	R\$ 33,20	R\$ 332,00
75	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BISNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: A3,5(DENTINA)	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
76	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BISNAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: B3(DENTINA)	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00





PREFEITURA  
**JUCÁS**  
> LICITAÇÃO



77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES 1,2,3,4,5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE; MATERIAL RESISTENTE A DUREZA, COPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, BISPAGA DE 4G, DENTRO DE UM PRAZO DE VALIDADE; QUE POSSA SER UTILIZADO PELOS PRÓXIMOS 2 ANOS, COR: B2(DENTINA)	UND	40	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00
78	REVELADOR PARA USO DE RADIOLOGIA SOLUÇÃO FORMULADA PARA REVELAR A IMAGEM RADIOGRÁFICA EM PELÍCULAS PREVIAMENTE SENSIBILIZADAS POR EXPOSIÇÃO AOS RAIOS X. GARRAFA DE 475 ML	UND	6	R\$ 17,30	R\$ 103,80
79	ROLO DE ALGODÃO PACOTE DE ROLOS DE ALGODÃO EM BASTÃO COR BRANCA 100 UNIDADES	PCT C/100UND	800	R\$ 6,82	R\$ 5.456,00
80	ROLO DE FILME PVC ROLO DE FILME PVC PARA USO ODONTOLÓGICO, ROLO COM 1.000 METROS	ROLO	2	R\$ 73,38	R\$ 146,76
81	SACOS PLÁSTICOS PARA GELADINHOS SACO PLÁSTICO DE GELADINHOS, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DA SERINGA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. PTC C/ 1000	PTC C/ 1000 UND	15	R\$ 50,67	R\$ 760,05
82	SERINGA TIPO CARPULE PARA ANESTESIA ORAL	UND	40	R\$ 58,24	R\$ 2.329,60
83	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL; SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, RESPONSÁVEL PELA UNÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E MATERIAIS RESTAURADORES, CLASSIFICADO COMO ADESIVO CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS, COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SENDO NECESSÁRIO CONDICIONAMENTO ÁCIDO PREVIAMENTE À APLICAÇÃO DO ADESIVO, DENTRE AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PODE-SE CITAR ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNÃO IMEDIATA E PÓS-CICLAGEM (SOBRE DENTINA E ESMALTE), ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA DO FILME ADESIVO GERADO APÓS POLIMERIZAÇÃO, ADEQUADA.	UND	100	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00







PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO DOS NÚMEROS NAS FIBRAS COLÁGENAS DE DENTINA ÚMIDA DESMINERALIZADA, ETC, ESTES E OUTROS FATORES CONTRIBUEM PARA QUE SE POSSA OBTER MAIOR LONGEVIDADE E SEGURANÇA EM TRABALHOS ADESIVOS, FRASCO DE 4ML				
84	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA É INDICADO PARA PROMOVER O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS. CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER USADO POR PACIENTES CARDÍACOS, POIS NÃO CONTÉM EPINEFRINA EM SUA FÓRMULA. NÃO MANCHA TECIDOS DUROS E/OU MOLES. POSSUI GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, PERMITINDO MOLDAGENS NÍTIDAS SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL. FRASCO COM 10 ML	UND	12	R\$ 33,20	R\$ 398,40
85	SUGADOR DE SALIVA CONFECCIONADOS COM VC ATÓXICO VIRGEM, REGISTRO NA ANVISA 1001771010-1, O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO EM LOCAL SECO E AREJADO, CORES ARIADAS DE PONTEIRAS	PCT C/40 UND	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
86	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO NA PROFILAXIA.	UND	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
87	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACAAMENTO UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS; COM DUAS GRANULAÇÕES DIFERENTES 150 UNIDADES	PCT C/150 UND	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
88	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS, PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO, É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIESTER, COM A FUNÇÃO DE CONFIRMAR SOB PRESSÃO O MATERIAL RESTAURADO NO INTERIOR DA CAVIDADE PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO	PCT C/50UND	20	R\$ 13,81	R\$ 276,20





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL, TIRA TRANSPARENTE				
89	TOUCA DESCARTÁVEL E COM ELÁSTICO, SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA EM TODOS OS AMBIENTES QUE EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE CABELO, GORRO COM TIRA ELÁSTICA, É FABRICADO EM POLIPROPILENO HIDROFÍLICO, MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA, LEVE E RESISTENTE, QUE ABSORVE A UMIDADE (SUOR), TAMANHO ÚNICO E DISPONÍVEL NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT C/100UND	100	R\$ 26,21	R\$ 2.621,00
90	VASELINA, TUBO DE VASELINA	UND	80	R\$ 33,20	R\$ 2.656,00
91	VERNIZ DE FLUOR PREVENÇÃO DA CÁRIE; TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA; REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL APÓS CLAREAMENTO DENTAL OU MICRO-ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO: FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ; FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE;	UND	10	R\$ 61,15	R\$ 611,50
					R\$ 339.899,97

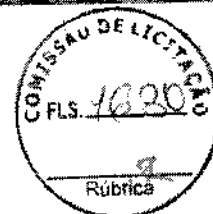
**LOTE 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	AFASTADOR GOSSET	UNIDADE	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	AFASTADOR MALIAVEL	UNIDADE	10	R\$ 73,94	R\$ 739,40
3	BANDEJA INOX LISA 30X20X04CM	UNIDADE	20	R\$ 71,48	R\$ 1.429,60
4	BANDEJA LISA INOX 22X12X1,5	UNIDADE	20	R\$ 29,33	R\$ 586,60
5	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	5	R\$ 12,21	R\$ 61,05
6	CUBA REDONDA 100ML	UNIDADE	20	R\$ 12,21	R\$ 244,20
7	CUBA REDONDA 200 ML	UNIDADE	5	R\$ 10,78	R\$ 53,90
8	CUBA RIM INOX OVAL 800ML	UNIDADE	30	R\$ 48,06	R\$ 1.441,80
9	CURETA RECAMIER (CONCHA ABERTA)	UNIDADE	10	R\$ 71,48	R\$ 714,80
10	CURETA SCHROEDER (TIPO CONCHINHA)	UNIDADE	8	R\$ 71,48	R\$ 571,84
11	ESPATULA PARA EXTRAÇÃO DE UNHA	UNIDADE	10	R\$ 27,11	R\$ 271,10
12	ESTERÔMETRO	UNIDADE	10	R\$ 48,06	R\$ 480,60
13	PINÇA ADSON BROWN	UNIDADE	10	R\$ 34,51	R\$ 345,10
14	PINÇA ADSON COM DENTE	UNIDADE	15	R\$ 34,51	R\$ 517,65
15	PINÇA ADSON SEM DENTE	UNIDADE	20	R\$ 34,51	R\$ 690,20
16	PINÇA ADSON SERRILHADA	UNIDADE	20	R\$ 34,51	R\$ 690,20
17	PINÇA BAB COCK	UNIDADE	5	R\$ 59,15	R\$ 295,75
18	PINÇA BACKAUS 13CM	UNIDADE	20	R\$ 33,27	R\$ 665,40
19	PINÇA COLI CORAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 71,48	R\$ 1.429,60
20	PINÇA CRILE 14 CM CURVA	UNIDADE	20	R\$ 23,41	R\$ 468,20
21	PINÇA CRILE 14 CM RETA	UNIDADE	5	R\$ 23,41	R\$ 117,05
22	PINÇA DE CHERRON 25 CM	UNIDADE	30	R\$ 48,06	R\$ 1.441,80
23	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 DENTES 14	UNIDADE	43	R\$ 12,21	R\$ 525,03





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	CM				
24	PINÇA DISECCÃO ANATÔMICA 14 CM	UNIDADE	45	R\$ 20,95	R\$ 942,75
25	PINÇA DURVAL (TRIANGULAR)	UNIDADE	10	R\$ 109,68	R\$ 1.096,80
26	PINÇA HASLTED (MOSQUITO) 12 CM HALSTEAD CURVA	UNIDADE	50	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
27	PINÇA HASLTED (MOSQUITO) 12 CM HALSTEAD RETA	UNIDADE	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
28	PINÇA JONH HOPKINS	UNIDADE	10	R\$ 221,83	R\$ 2.218,30
29	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	UNIDADE	10	R\$ 46,83	R\$ 468,30
30	PINÇA MUSEUX CURVA	UNIDADE	10	R\$ 85,03	R\$ 850,30
31	PINÇA MUSEUX RETA	UNIDADE	10	R\$ 85,03	R\$ 850,30
32	PINÇA PARA BIOPSIA DO COLO UTERINO 24 CM PROF MEDINA	UNIDADE	13	R\$ 232,92	R\$ 3.027,96
33	PINÇA POZZI	UNIDADE	10	R\$ 46,83	R\$ 468,30
34	PINÇA ROCHESTER	UNIDADE	4	R\$ 59,15	R\$ 236,60
35	PINÇA WINTER CURVA	UNIDADE	10	R\$ 92,43	R\$ 924,30
36	PINÇA WINTER RETA	UNIDADE	10	R\$ 92,43	R\$ 924,30
37	PINÇAS ALLIS	UNIDADE	10	R\$ 49,18	R\$ 491,80
38	PINÇAS KOCHER CURVA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 97,36	R\$ 973,60
39	PINÇAS KOCHER RETA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 97,36	R\$ 973,60
40	PINÇAS MIXTER	UNIDADE	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
41	PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM	UNIDADE	44	R\$ 61,50	R\$ 2.706,00
42	SACA MIOMA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 72,71	R\$ 727,10
43	SUPRA - PUBICA	UNIDADE	10	R\$ 443,65	R\$ 4.436,50
44	TAMBOR PARA GAZE E ALGODÃO 29X30 CM	UNIDADE	30	R\$ 73,94	R\$ 2.218,20
45	TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM STARK	UNIDADE	50	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
46	TESOURA DE MAYO RETA	UNIDADE	10	R\$ 27,11	R\$ 271,10
47	TESOURA METZEMBAUM CURVA	UNIDADE	10	R\$ 35,74	R\$ 357,40
48	TESOURA METZEMBAUM RETA	UNIDADE	5	R\$ 35,74	R\$ 178,70
49	TETA CANULA	UNIDADE	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
					R\$ 45.299,98

### LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	DRENO DE SUCCÃO N ° 32 C/01 CATETER P/DRENAGEM,	UNIDADE	24	R\$ 62,55	R\$ 1.501,20
2	DRENO DE SUCCÃO N ° 48 C/01 CATETER P/DRENAGEM,	UNIDADE	24	R\$ 62,55	R\$ 1.501,20
3	DRENO DE TÓRAX N ° 32 ( KIT COMPETO ADULTO C/ TUBO, CONEXÃO E CÂNULA )	UNIDADE	10	R\$ 103,96	R\$ 1.039,60
4	DRENO DE TÓRAX N ° 38 ( KIT COMPETO ADULTO C/ TUBO, CONEXÃO E CÂNULA )	UNIDADE	10	R\$ 103,96	R\$ 1.039,60
5	DRENO PENROSE N ° 1 ESTÉRIL PURO LATEX.	UNIDADE	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80
6	DRENO PENROSE N ° 2 ESTÉRIL PURO LATEX.	UNIDADE	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80
7	DRENO PENROSE N ° 3 ESTÉRIL PURO LATEX.	UNIDADE	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



8	DRENO PENROSE N ° 4 ESTÉRIL PURO LATEX.	UNIDADE	40	R\$ 2,43	R\$ 97,20
9	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM GOTEJADOR PARA 20 GOTAS POR ML E FLEXÍVEL COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	21000	R\$ 0,96	R\$ 20.160,00
10	EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXÍVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	4500	R\$ 1,41	R\$ 6.345,00
11	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO NYLON + ESTETOSCÓPIO ADULTO SINGLESONIC + ESTOJO ADULTO 22 A 28CM COMPOSTO POR 1 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + BRAÇADEIRA NYLON COM FEICHO METAL	UNIDADE	80	R\$ 89,36	R\$ 7.148,80
12	EXTENSOR 02 VIAS CURTO, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS	UNIDADE	3000	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	DE RESERVA MAIS CLAMPS. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
13	TORNEIRINHAS THREE WAY ( 03 VIAS ).	UNIDADE	7000	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
					R\$ 49.800,00

**LOTE 09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 0 C/AG. MR 40 ½ CIRC. CILÍNDRICO 4,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
2	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 1 C/AG. MR 40 ½ CIRC. CILÍNDRICO 4,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
3	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/AG. MR 40 ½ CIRC. CILÍNDRICA 4.00CM (CXA. C/24 )	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
4	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/AG. MR 40 ½ CIRC. CILÍNDRICA 4,00CM (CXA. C/24)	Caixa C/24	80	R\$ 68,09	R\$ 5.447,20
5	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/AG. MR 35 ½ CIRC. CILÍNDRICA 3,50CM (CXA. C/24 )	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
6	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 0.0 C/AG	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
7	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 1.0 C/AG	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
8	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/AG	Caixa C/24	60	R\$ 68,09	R\$ 4.085,40
9	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/AG	Caixa C/24	100	R\$ 68,09	R\$ 6.809,00
10	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/AG	Caixa C/24	100	R\$ 68,09	R\$ 6.809,00
11	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO 0 S/AG. 15 X 45CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	60	R\$ 48,35	R\$ 2.901,00
12	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	40	R\$ 48,35	R\$ 1.934,00
13	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 C/AG. MR 35 1/2 CIRC. CILÍNDRICA 3,50CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	90	R\$ 48,35	R\$ 4.351,50
14	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	50	R\$ 28,62	R\$ 1.431,00
15	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 1 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	50	R\$ 28,62	R\$ 1.431,00
16	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 2-0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM (CXA. C/24 ).	Caixa C/24	30	R\$ 28,62	R\$ 858,60
17	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº3-0	Caixa	40	R\$ 28,62	R\$ 1.144,80





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM ( CXA. C/24 ).	C/24			
18	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº4-0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	80	R\$ 28,62	R\$ 2.289,60
19	FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº5-0 C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	30	R\$ 28,62	R\$ 858,60
20	FIO CIRÚRGICO NYLON Nº0 TRANÇADO C/AG. CT 30 3/8 CIRC. TRIANGULAR 3,00CM ( CXA. C/24 ).	Caixa C/24	30	R\$ 28,62	R\$ 858,60
21	FIO DE SEDA AGULHADO Nº 2.0, AGULHA DE 3CM	Caixa C/24	30	R\$ 28,62	R\$ 858,60
22	FIO PROLENE Nº 0 COM AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 34,45	R\$ 1.378,00
23	FIO PROLENE Nº 1 COM AGULHA 4 CM	Caixa C/24	40	R\$ 34,45	R\$ 1.378,00
24	FIO PROLENE Nº 2 COM AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 34,45	R\$ 1.378,00
25	FIO VICRIL Nº 2 AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 128,38	R\$ 5.135,20
26	FIO VICRIL Nº0 AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 128,38	R\$ 5.135,20
27	FIO VICRIL Nº1 AGULHA 4CM	Caixa C/24	40	R\$ 128,38	R\$ 5.135,20
28	FIO VICRIL Nº3 AGULHA 4CM	Caixa C/24	1000	R\$ 128,38	R\$ 128.380,00
					R\$ 214.499,90

**LOTE 10**

EM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ELETRODOS DESCARTÁVEIS P/MONITORIZAÇÃO CARDÁICA PRÉ-GEL.	UNIDADE	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
2	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL., CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDO 10 X 4,5 M, COM BOA APARÊNCIA, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO	Rolo	1500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00
3	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50.	Rolo	700	R\$ 1,38	R\$ 966,00
4	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSE P/CURATIVOS 50MM X 10M.	Rolo	800	RS 1,45	R\$ 1.160,00
5	FITA TESTE P/AUTOCLAVE 19 X 30 C/EXCELENTE FIXAÇÃO.	Rolo	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
6	GARROTE DE LATEX EM ROLO 15 METROS	Pacote	8	R\$ 12,46	R\$ 99,68
7	KIT PARA AEROSOL (MANGUEIRA, COPO E MÁSCARA)	KIT	80	RS 4,79	R\$ 383,20





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



8	LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	700	R\$ 6,87	R\$ 4.809,00
9	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 3 METROS 1,5 cm de diâmetro X 1 cm de bocal	Unidade	150	R\$ 24,28	R\$ 3.642,00
10	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO, COLUNA DE MERCÚRIO, EM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	450	R\$ 4,79	R\$ 2.155,50
11	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL EXTERNO ( COM CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA)	Unidade	45	R\$ 47,86	R\$ 2.153,70
12	TERMÔMETRO PARA TEMPERATURA EXTERNA	Unidade	15	R\$ 47,86	R\$ 717,90
13	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA (GLICOSÍMETRO)	CAIXA C/ 50	700	R\$ 33,67	R\$ 23.569,00
14	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSTA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS, EXTENSÃO DE PVC MALEÁVEL COM 2M DE COMPRIMENTO E MÁSCARA PLÁSTICA. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	Unidade	100	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
					R\$ 47.899,98

**LOTE 12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7,0 ANATÔMICA	Par	4400	R\$ 1,98	R\$ 8.712,00
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA,	Par	5400	R\$ 1,32	R\$ 7.128,00



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7,5 ANATÔMICA				
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8,0 ANATÔMICA	Par	4300	R\$ 1,32	R\$ 5.676,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>TAMANHO PEQUENA P</b>	Caixa	1400	R\$ 75,00	R\$ 105.000,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>TAMANHO MÉDIA M</b>	Caixa	2500	R\$ 75,00	R\$ 187.500,00







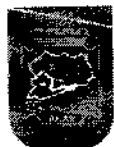
PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



6	LUVA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>TAMANHO GRANDE G</b>	Caixa	800	R\$ 74,98	R\$ 59.984,00
					R\$ 374.000,00

**LOTE 14**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	SERINGA 1ML INSULINA COM AGULHA 13X4,5	Unidade	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 1,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - COM AGULHA - 01 ML	Unidade	9000	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 3,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - COM AGULHA - 03 ML	Unidade	19000	R\$ 0,36	R\$ 6.840,00
4	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 5,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - COM AGULHA - 05 ML	Unidade	32000	R\$ 0,40	R\$ 12.800,00
5	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 10,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO	Unidade	42000	R\$ 0,51	R\$ 21.420,00



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	A ÓXIDO DE ETILENO - COM <b>AGULHA - 10 ML</b>				
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 20,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - COM <b>AGULHA - 20ML</b>	Unidade	54000	R\$ 0,65	R\$ 35.100,00
7	SERINGA DESCARTÁVEL DE TRÊS PEÇAS: - EMBOLO + CORPO DE SERINGA + RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA, DEMARCAÇÃO A CADA 0,1ML ATÉ 60,0 ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - COM <b>AGULHA - 60ML</b>	Unidade	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
					R\$ 81.800,00

**LOTE 19**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PAC/100	PACOTE	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
2	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC (DRENÁVEL RECORTÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE)	Unidade	600	R\$ 43,53	R\$ 26.118,00
3	CAIXA DESCARTÁVEL PARA PERFURO CORTANTES 15 LITROS	Unidade	1400	R\$ 3,90	R\$ 5.460,00
4	CAIXA DESCARTÁVEL PARA PERFURO CORTANTES 20 LITROS	Unidade	1600	R\$ 4,49	R\$ 7.184,00
5	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGUR CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECCÃO. Nº 0	Unidade	6	R\$ 4,36	R\$ 26,16
6	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGUR CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA.	Unidade	3	R\$ 4,36	R\$ 13,08





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	<b>RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 01</b>				
7	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. <b>RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 02</b>	Unidade	3	R\$ 4,36	R\$ 13,08
8	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. <b>RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 03</b>	Unidade	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
9	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. <b>RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 04</b>	Unidade	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
10	CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. CÂNULA DE GUEDEL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS. ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. <b>RESISTENTE A DESINFECÇÃO. Nº 05</b>	Unidade	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
11	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N º 14 GA X 1,88IN - JELCO	Unidade	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
12	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO,	Unidade	2500	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N ° 16 GA X 1,88IN - JELCO				
13	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N ° 18 GA X 1,88IN - JELCO	Unidade	5000	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
14	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N ° 20 GA X 1,88IN - JELCO	Unidade	6000	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
15	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. N ° 22 GA X 1,00IN - JELCO	Unidade	6000	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
16	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE.	Unidade	3000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00



1/3



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACÓRDO COM NBR ISO 10555-5. N ° 24 GA X 1,00IN - JELCO				
17	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVÍDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	3000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
18	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, SISTEMA TIPO PINÇA EM "V" COM VEDAÇÃO DEFINITIVA, EM PVCC, ATÓXICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
19	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO TAMANHO GRANDE	Unidade	5	R\$ 28,52	R\$ 142,60
20	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO TAMANHO MÉDIO	Unidade	4	R\$ 28,52	R\$ 114,08
21	COLAR CERVICAL DESMONTÁVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO TAMANHO PEQUENO.	Unidade	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
22	COLETOR DE FEZES URINA ESCARRO UNIVERSAL	Unidade	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
23	COLETOR DE URINA T/SACO.BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO	Unidade	5600	R\$ 0,68	R\$ 3.808,00
24	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORES DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIRREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS FLEXOR LÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 2.000 ML, ADULTO.	Unidade	1030	R\$ 5,26	R\$ 5.417,80
25	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) - CREMER. A COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO	Pacote	1000	R\$ 75,04	R\$ 75.040,00





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



	QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELACAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRÚRGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CAMPO OPERATÓRIO ALVA 38G 45CMX50CM - RX - CX C/6X50 UN				
26	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL SÃO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM	Pacote	8000	R\$ 7,36	R\$ 58.880,00
27	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA (NÃO ESTERIL) 100%ALGODÃO PACOTE COM 500 COMPRESSAS COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS - 7,5X7,5	Pacote	7000	R\$ 8,63	R\$ 60.410,00
28	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 5 X 5 CURATEC Lm	Caixa c/ 10 unidade	10	R\$ 100,48	R\$ 1.004,80
29	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20 CM	Caixa c/ 10 unidade	5	R\$ 100,48	R\$ 502,40
30	MANTA DE SMS 100X100 40G	Caixa c/ 50 unidade	200	R\$ 108,06	R\$ 21.612,00
31	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10X10 CM	Caixa c/ 10 unidade	10	R\$ 103,56	R\$ 1.035,60
32	SACO BRANCO PADRONIZADO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	UNID.	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
					R\$ 298.000,00

**LOTE 20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% PESADA - AMPOLA 4 ML	Ampola	600	R\$ 14,71	R\$ 8.826,00
2	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML FA	Ampola	600	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00



Rodovia Jucas/Saboieiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG AMPOLA 05 ML	Ampola	250	R\$ 1,33	R\$ 332,50
4	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20 ML.	Ampola	230	R\$ 3,90	R\$ 897,00
5	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20 ML.	Ampola	730	R\$ 4,67	R\$ 3.409,10
6	CLORIDRATO DE MORFINA 01 MG/ML AMPOLA 02 ML	Ampola	400	R\$ 7,51	R\$ 3.004,00
7	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 02 ML	Ampola	800	R\$ 4,96	R\$ 3.968,00
8	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG AMPOLA 02 ML (DOLOSAL)	Ampola	800	R\$ 3,29	R\$ 2.632,00
9	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50 MG/ML 10 ML F/A	Ampola	1300	R\$ 98,56	R\$ 128.128,00
10	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG AMPOLA 02 ML	Ampola	4000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
11	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG AMPOLA 02 ML	Ampola	1500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
12	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,400 MG (NARCAN)	Ampola	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
13	ETOMIDATO 2MG/ML	Unidade	40	R\$ 28,69	R\$ 1.147,60
14	FENTANILA DE 10 ML. (50 MCG/ML)	Ampola	400	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
15	KETAMINA 50MG/ML	Unidade	200	R\$ 21,39	R\$ 4.278,00
16	LIDOCAINA GELEIA 2% BISNAGA COM 30G	Unidade	340	R\$ 4,50	R\$ 1.530,00
17	LIDOCAINA SPREY 10% COM 50ML	Ampola	12	R\$ 65,92	R\$ 791,04
18	MORFINA 0,2MG PARA RAQUEANESTESIA	Ampola	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
19	NEOSTIGMINA (SOLUÇÃO) 0,5 mg/1 ml	AMPOLA	40	R\$ 2,03	R\$ 81,20
20	PROPOFOL 200MG/20ML SISTEMA FECHADO	Caixa C/ 05	60	R\$ 89,14	R\$ 5.348,40
21	SUCCINILCOLINA 100MG	Unidade	60	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00
22	TIOPENTAL SÓDICO 1G	Ampola	60	R\$ 77,51	R\$ 4.650,60
					R\$ 189.699,94

**LOTE 21**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/5ML (VITAMINA C)	Ampola	6500	R\$ 0,73	R\$ 4.745,00
2	BROMOPRIDA 10 MG AMPOLA 2ML.	Ampola	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
3	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	QUILO	10	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00
4	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2ML.	Unidade.	7000	R\$ 1,21	R\$ 8.470,00
5	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 mg/2ML	AMPOLA	18000	R\$ 0,67	R\$ 12.060,00
6	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	Unidade	50	R\$ 30,73	R\$ 1.536,50
7	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL - 62MG/ML - FRASCO 150 ML	Frasco	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
8	OMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
9	OMEPRAZOL 40 MG FA + DILUENTE 10 ML	Frasco	1200	R\$ 30,38	R\$ 36.456,00
					R\$ 70.000,00



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



### LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	DIAZEPAM 10 MG/2ML	AMPOLA	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
2	DIAZEPAM 10MG	Comprimido	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
3	DIAZEPAM 5 MG	Comprimido	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
4	FENITOINA 5% AMPOLA 05 ML	Ampola	400	R\$ 3,82	R\$ 1.528,00
5	FENOBARBITAL 200 MG AMPOLA 2 ML.*	Ampola	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
6	HALDOL 1 ML 5mg/ml	ampola	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
7	MIDAZOLAN 15 MG AMPOLA 3 ML	Ampola	500	R\$ 12,86	R\$ 6.430,00
8	MIDAZOLAN COMPRIMOD DE 15 MG	Comprimido	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00
					R\$ 13.500,00

### LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	AMPICILINA SÓDICA 1G	Ampola	1200	R\$ 3,74	R\$ 4.488,00
2	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
3	AZITROMICINA SUSPENSÃO	FRASCO	300	R\$ 16,22	R\$ 4.866,00
4	BENZETACIL 600.000 FRASCO AMPOLA	Ampola	1400	R\$ 9,36	R\$ 13.104,00
5	BENZETACIL 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA	Ampola	3000	R\$ 12,22	R\$ 36.660,00
6	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	Ampola	400	R\$ 7,86	R\$ 3.144,00
7	BICARBONATO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10 ML	Unidade.	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
8	BUSCOPAM COMPOSTO INJ 4MG/ML	Ampola	10000	R\$ 2,12	R\$ 21.200,00
9	BUSCOPAM SIMPLES INJ 20MG/ML	Ampola	3000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
10	CEFALOTINA 1,0 G. "PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE).	Unidade	4000	R\$ 8,11	R\$ 32.440,00
11	CEFTRIAXONA 1,0 G. INTRAMUSCULAR	Unidade.	1000	R\$ 16,21	R\$ 16.210,00
12	CEFTRIAXONA 1,0 G. "PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE).	Unidade	8000	R\$ 7,26	R\$ 58.080,00
13	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML USO IM	AMPOLA	2000	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
14	CETOPROFENO "PÓ LIOFILIZADO" PARA USO PARENTERAL 100 MG -	Ampola	4000	R\$ 3,74	R\$ 14.960,00
15	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 400M/200 ML	Unidade.	2000	R\$ 39,91	R\$ 79.820,00
16	CLORANFENICOL 1,0 G."PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE).	Unidade	500	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
17	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10 ML	Unidade.	600	R\$ 0,43	R\$ 258,00
18	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10 ML	Unidade.	200	R\$ 0,43	R\$ 86,00
19	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G	Ampola	300	R\$ 33,67	R\$ 10.101,00
20	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 600 MG AMPOLA 5 ML	Unidade.	6000	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
21	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	AMPOLA	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00







PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



22	20MG/ML - AMPOLA DE 1 ML DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA COM 2,5 ML	Ampola	17000	R\$ 1,50	R\$ 25.500,00
23	DEXAMETASONA SUSPENSÃO ORAL 120ML	Unidade	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
24	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3 ML	Ampola	18000	R\$ 0,75	R\$ 13.500,00
25	DIPIRONA SÓDICA 2 ML 500 MG	AMPOLA	17000	R\$ 0,68	R\$ 11.560,00
26	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	FRASCO	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
27	ERGOTRATE (MALEATO DE ERGOMETRINA) 0,2MG/ML - AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
28	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML	Ampola	2800	R\$ 0,93	R\$ 2.604,00
29	GENTAMICINA 80 MG AMPOLA 2 ML	Ampola	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
30	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML	Unidade.	300	R\$ 2,74	R\$ 822,00
31	HIDROCORTISONA 100 MG "PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO - FA	Caixa C/50	20	R\$ 149,65	R\$ 2.993,00
32	HIDROCORTISONA 500 MG "PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO - FA	Caixa c/ 50	40	R\$ 311,76	R\$ 12.470,40
33	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
34	IBUPROFENO 600 MG GOTAS	FRASCO	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
35	LEVOFLOOXACINO 5mg/mL	Ampola	2000	R\$ 23,69	R\$ 47.380,00
36	LINCOMICINA 600 MG INJ	Unidade	500	R\$ 12,72	R\$ 6.360,00
37	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	Comprimido	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
38	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500 MG/ 100 ML	Ampola	1600	R\$ 4,37	R\$ 6.992,00
39	OXACILINA 500 MG "PÓ LIOFILIZADO" PARA INJEÇÃO FA (SEM DILUENTE).	Unidade	10000	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00
40	OXITOCINA 5 UI AMPOLA 1 ML	Unidade.	1500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
41	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
42	PARACETAMOL 500 MG GOTAS	FRASCO	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
43	PENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI "PÓ LIOFILIZADO"	Ampola	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
44	PENICILINA PROCAÍNA 400 MG	AMPOLA	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
45	PREDNISONA 500 COMPRIMIDOS de 5 MG	CAIXA C/500	2	R\$ 92,60	R\$ 185,20
46	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE NITRATO DE PRATA A 1%	Unidade - frasco	80	R\$ 28,68	R\$ 2.294,40
47	SULFAMETOXAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
48	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML	Unidade.	300	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
49	TAZOCIN 4 MG + 500 MG	UNIDADE	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
50	TENOXICAN 20MG INJ	AMPOLA	800	R\$ 10,23	R\$ 8.184,00
51	TENOXICAN 40MG INJ	Ampola	2000	R\$ 11,47	R\$ 22.940,00
					R\$ 549.000,00

**LOTE 26**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250 MG AMPOLA 5 ML	Unidade	1200	R\$ 3,72	R\$ 4.464,00

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



2	ADRENALINA AMPOLA 1 ML	Unidade.	1600	R\$ 1,39	R\$ 2.224,00
3	AMINOFILINA 240MG/ML	Ampola	1300	R\$ 0,78	R\$ 1.014,00
4	ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG - EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDO	CARTELA	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
5	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG	Comprimido	300	R\$ 0,09	R\$ 27,00
6	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG	Comprimido	300	R\$ 0,04	R\$ 12,00
7	CAPTOPRIL 25 MG: CAIXA COM 500 COMPRIMIDO	Comprimido	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
8	CARVERDILOL 3,125 MG COMP	Comprimido	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
9	CARVERDILOL 6,25MG COMP	Comprimido	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
10	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML	Ampola	700	R\$ 1,31	R\$ 917,00
11	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG AMPOLA 20 ML	Unidade	240	R\$ 5,97	R\$ 1.432,80
12	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50 MG AMPOLA 10 ML	Unidade.	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
13	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML [EFORTIL]	Ampola	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
14	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	Ampola	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
15	DESLANOSÍDEO 0,2MG/2ML	Ampola	120	R\$ 1,27	R\$ 152,40
16	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	Comprimido	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
17	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI FA	UNIDADE	20	R\$ 896,53	R\$ 17.930,60
18	FUROSEMIDA 20 MG AMPOLA 2 ML	UNIDADE	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
19	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG	UNIDADE	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
20	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML AMPOL SUBCUTÂNEA	UNIDADE	1400	R\$ 5,73	R\$ 8.022,00
21	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - IV/SC AMPOLA DE 5ML	UNIDADE	300	R\$ 14,97	R\$ 4.491,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/CARTELA	Comprimido	720	R\$ 0,06	R\$ 43,20
23	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMP.	Unidade.	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
24	LOSARTANA 50 MG	Comprimido	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
25	NIFEDIPINA 10 MG COMP.	Caixa C/20	50	R\$ 5,73	R\$ 286,50
26	NIFEDIPINA 20 MG CÁPS. (PARA USO SUBLINGUAL)	Caixa C/20	30	R\$ 2,13	R\$ 63,90
27	NOREPINEFRINA 1 MG/ML COM 4 ML	Ampola	700	R\$ 7,94	R\$ 5.558,00
28	PENTOXIFILINA 100 MG AMPOLA 5 ML	Caixa C/20	20	R\$ 65,43	R\$ 1.308,60
29	PIRACENTAN 1,0 G AMPOLA 5 ML	Ampola	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
30	PROSTIGMINE 0,5MG/ML INJ	Unidade.	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50
31	SULFATO DE ATROPINA AMPOLA 1 ML	Ampola	800	R\$ 0,45	R\$ 360,00
					R\$ 54.200,00

**LOTE 27**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	7000	R\$ 0,26	R\$ 1.820,00
2	ÁGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
3	ALCCOL EM GEL 70% LITRO	UNID	3500	R\$ 8,14	R\$ 28.490,00





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



4	ALCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO) 70° (DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES) EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO 1L	Unidade	5000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
5	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% 1L	Unidade	2015	R\$ 19,73	R\$ 39.755,95
6	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	Unidade	3015	R\$ 19,19	R\$ 57.857,85
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Litro	600	R\$ 22,34	R\$ 13.404,00
8	ÉTER, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO	Unidade	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
9	FORMOCRESOL 10 ML	Unidade	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
10	FORMOL SOLUÇÃO 10% LITRO	LITRO	4012	R\$ 10,20	R\$ 40.922,40
11	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	Unidade	30	R\$ 18,52	R\$ 555,60
12	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	Unidade	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
13	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	Unidade	6200	R\$ 0,36	R\$ 2.232,00
14	GLUTARALDEÍDO II 28 DIAS 05LIT.	Unidade	24	R\$ 88,82	R\$ 2.131,68
15	POLVIDINE DEGERMANTE 1L	Unidade	240	R\$ 20,59	R\$ 4.941,60
16	POLVIDINE TÓPICO 1L	Unidade	320	R\$ 20,59	R\$ 6.588,80
17	SABONETE ANTI-SÉPTICO COMPOSTO SUAVETOL. FRASCO DE 1 LITRO	Unidade	80	R\$ 19,46	R\$ 1.556,80
18	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML C/SONDA	Unidade	600	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00
19	SOLUÇÃO DE MANITOL 250 ML FA	Unidade	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	Unidade	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
21	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	Unidade	20000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
22	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500 ML.	Unidade	5800	R\$ 2,51	R\$ 14.558,00
23	SORO GLICOSADO 5% 250 ML.	Unidade	3000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
24	SORO GLICOSADO 5% 500 ML.	Unidade	5000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
25	SORO RINGER LACTATO 500 ML	Unidade	6000	R\$ 2,39	R\$ 14.340,00
26	VASELINA 1L	Unidade	30	R\$ 21,41	R\$ 642,30
					R\$ 338.999,98

**LOTE 28**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VE. TOTAL
1	COLÍRIO ANESTÉSICO 5 ML.	Frascos	20	R\$ 6,83	R\$ 136,60
2	GLICAZIDA 80 mg - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	CAIXA	2	R\$ 909,50	R\$ 1.819,00
3	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO 500 ML	Caixa C/24	10	R\$ 29,22	R\$ 292,20
4	GLICERINA SUPOSITORIO INFANTIL 1,44 G	Caixa C/24	10	R\$ 29,22	R\$ 292,20
5	KOLLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 50 GRAMAS	UNID	1000	R\$ 26,11	R\$ 26.110,00
6	ÓLEO AGE FRASCO DE 100ML	Unidade	500	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
7	ÓLEO AGE FRASCO DE 200ML	Unidade	600	R\$ 12,98	R\$ 7.788,00
8	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML	Unidade	2900	R\$ 2,70	R\$ 7.830,00



PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



9	SULFADIAZINA DE PRATA - POMADA 50 GRAMAS	UNIDADE	900	R\$ 7,93	R\$ 7.137,00
					R\$ 55.300,00

### LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	GORROS DESCARTÁVEIS EM ELÁSTICO (CXA.C/100UND)	Caixa	250	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00
2	MÁSCARA N 95 CAIXA COM 20 UNIDADES	Caixa	2100	R\$ 39,50	R\$ 82.950,00
3	MÁSCARAS COM ELÁSTICO (PCT COM 100UND)	Pacote	1600	R\$ 26,45	R\$ 42.320,00
4	PROPES (PCT COM 100 UND)	Pacote	1200	R\$ 11,85	R\$ 14.220,00
					R\$ 142.500,00

### LOTE 31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	ALCOOL ABSOLUTO LITRO	UNID	40	R\$ 4,92	R\$ 196,80
2	ESCOVA ENDOCERCICAL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 21,20	R\$ 848,00
3	ESPATULA DE AYRES PAC/100	PACOTE	40	R\$ 3,34	R\$ 133,60
4	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 4,36	R\$ 261,60
5	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNIDADE	1500	R\$ 0,44	R\$ 660,00
					R\$ 2.100,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços licitados deverão ter início no prazo até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.2. A execução dos serviços/execução dos serviços deverão obedecer a um cronograma expedido pelas Secretarias Municipais Diversas, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA.

6.3. Os serviços executados serão atestados por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.4. Por ocasião dos serviços executados, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.5. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.6. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA  
**JUCÁS**  
> LICITAÇÃO



6.7.Os serviços licitados deverão obedecer rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto licitado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a execução dos serviços devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades do Município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações para execução dos serviços, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 - As contratações dos itens registrados neste instrumento serão efetuadas através de ORDEM DE COMPRA, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de início da entrega.

7.3 - Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto as prorrogações, alterações e rescisões.

7.4 - Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas





PREFEITURA  
**JUCÁS**  
> LICITAÇÃO



para produtos do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de execução dos serviços, em igualdade de condições.

7.5 - A ORDEM DE COMPRA será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6 - Se o contratado com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ORDEM DE COMPRA, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais licitantes classificados na licitação, respeitadas as condições de execução dos serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO**

**8.1. PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre os serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

**8.2.O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços de acordo com o contrato.**

8.2.1. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

8.2.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

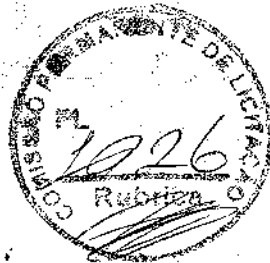
8.2.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jucás.

8.2.4 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da execução do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Jucás realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



**8.3. REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração de execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLAUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, devidamente atestado quanto aos critérios de quantidade e qualidade contratados;
- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega e execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4. Pagar o valor pactuado nos prazos avençados.
- 9.5. Restituir o objeto à CONTRATADA no estado em que os recebeu, salvo as deteriorações naturais ao uso regular.
- 9.6. Arcar com as despesas relacionadas conforme discriminada na tabela de especificação do objeto;
- 9.7. Arcar com as multas de trânsito emitidas para os veículos locados durante o período da locação, que serão de responsabilidade de seus servidores (motoristas).
- 9.8. Subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- 9.9. Fiscalizar a execução deste Contrato, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 9.10. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

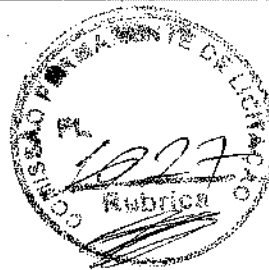
#### **CLAUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Entregar ao CONTRATANTE os veículos, máquinas e equipamentos alugados, com os acessórios exigidos, em estado de servir ao uso a que se destinam e mantê-los nesse estado pelo período do contrato.
- 10.2. Entregar, juntamente com os veículos, máquinas e equipamentos, o





PREFEITURA  
**JUCÁS**  
> LICITAÇÃO



comprovante de Registro de Licenciamento referente ao exercício em vigor, o comprovante de quitação do IPVA e a apólice de seguro.

10.3. Apresentar seguro dos veículos, máquinas e equipamentos locados.

10.4. Assumir os riscos e as despesas decorrentes da execução do serviço, mão-de-obra, ferramental, aparelhos e equipamentos necessários à segurança individual do seu pessoal em serviço, bem como da perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

10.5. Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus empregados e usuários em decorrência do cumprimento do Contrato.

10.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, sociais, comerciais e outros no que couber, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, bem como arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Contratante.

10.7. Garantir a substituição de veículos, máquinas e equipamentos durante toda a execução dos serviços e prazo contratual;

10.8. Permitir, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços ora contratados, facultando ao CONTRATANTE, o livre acesso aos registros e documentos pertinentes à execução deste contrato.

10.9. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade com motorista, manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em geral.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

11.2 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás promover as necessárias negociações junta às licitantes.

11.3 - Quando o Preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao Preço praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás convocará a licitante visando a negociação para redução de Preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4 - Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5 - Quando o Preço de mercado se tornar superior aos Preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6 - A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido,







sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da ORDEM DE COMPRA.

11.7 - Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 – A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1 – Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se a revisão de preços proposta pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender as solicitações de execução dos serviços em razão dos preços registrados, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2 – Quando a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jucás:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 12.4 deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo a manutenção dos preços registrados.





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



12.2 - A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas, sem prejuízos das sanções previstas nas Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 - Se o Contratado ensejar o retardamento de execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jucás e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jucás pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais::

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução dos serviços, sobre o valor do contrato.

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de realizar o serviço.

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13.2 - O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA.

13.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Jucás (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Jucás). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na





PREFEITURA  
**JUCÁS**  
> LICITAÇÃO



execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

14.1- As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legamente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1- As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigente, em favor das Secretarias Municipais Diversas interessadas, à época da expedição das competentes ORDENS DE SERVIÇOS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2- Integram esta Ata os seus Anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por LOTE.

16.1.3- É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.





PREFEITURA  
**JUCAS**  
> LICITAÇÃO



16.2- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas disposta no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3- A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.


16.4- O CONTRATADO, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

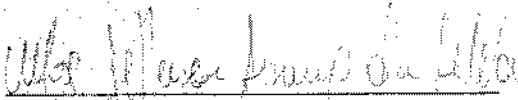
**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO**

17.1- O foro da Comarca de Jucas é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no §2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada.

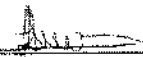
Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

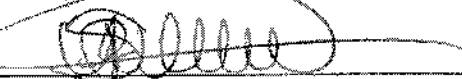
Jucas - CE, 22 de Abril de 2021.

  
Gleison Furtado de Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
MAXXI DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ nº 05.199.870/0001-55  
Max Jefferson Assunção da Silva  
CPF nº 734.932.953-91  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 300.523.523-34

2.   
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 012.111.523-19

